

lei nº 950



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 004/03

Altera Redação da Lei Municipal nº 934/2002.

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 934 de 03 de julho de 2002, cujo anexo I para a vigorar na forma definida na presente Lei:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

Gabinete do Prefeito em

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito

ATESTO RECEBIMENTO PROT Nº 040/03
EM, 04 de abril DE 2003
p/ Vereador
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 13 DE 2003
DE 15 de 04 POR 10 (dez) VOTOS
VOTOS CONTRA 05 (cinco)
MESA DA C.M./A. 15 de 04 de 2003
PRESIDENTE



ANEXO I TABELA SALARIAL

FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO
Médico	Tempo integral	R\$ 6.000,00
Médico	PSF	R\$ 5.000,00
Médico	40 horas	R\$ 4.000,00
Médico	30 horas	R\$ 3.000,00
Médico	20 horas	R\$ 2.000,00
Médico	10 horas	R\$ 1.000,00
Odontologista	PSF	R\$ 2.000,00
Odontologista	40 horas	R\$ 1.800,00
Odontologista	30 horas	R\$ 1.600,00
Odontologista	20 horas	R\$ 1.400,00
Odontologista	10 horas	R\$ 700,00
Enfermeiro	PSF	R\$ 2.000,00
Enfermeiro	40 horas	R\$ 1.800,00
Enfermeiro	30 horas	R\$ 1.600,00
Enfermeiro	20 horas	R\$ 1.400,00
Enfermeiro	10 horas	R\$ 700,00
Psicólogo	40 horas	R\$ 1.800,00
Psicólogo	30 horas	R\$ 1.350,00
Nutricionista	40 horas	R\$ 1.800,00
Nutricionista	30 horas	R\$ 1.350,00
Farmacêutico	40 horas	R\$ 1.800,00
Farmacêutico	30 horas	R\$ 1.350,00
Veterinário	40 horas	R\$ 1.600,00
Veterinário	30 horas	R\$ 1.200,00
Nível superior com especialização em saúde pública	40 horas	R\$ 1.200,00
Nível superior com especialização em saúde pública	30 horas	R\$ 900,00
Auxiliar de enfermagem	PSF	R\$ 350,00
Auxiliar de enfermagem	40 horas	R\$ 240,00
Auxiliar de odontologista	40 horas	R\$ 240,00
Auxiliar de laboratório	40 horas	R\$ 200,00
Agente de Controle Estatístico	40 horas	R\$ 200,00
Agente Sanitarista	40 horas	R\$ 200,00
Auxiliar de higienização	40 horas	R\$ 200,00
Motorista	40 horas	R\$ 200,00
Guarda do Patrimônio Público	40 horas	R\$ 200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

EMENDA N.º 001 /2003.

“Ao Projeto de Lei nº 004/2003, que altera os valores do anexo I da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 934 de 03 de julho de 2002”.

Art. 1º - A Tabela Salarial do Anexo I da Lei Municipal nº 934 de 03 de julho de 2002, passa a vigorar com os seguintes valores:

Enfermeira	PSF	R\$ 2.200,00
Auxiliar de Enfermagem	40 HORAS	R\$ 280,00
Auxiliar de Odontologia	40 HORAS	R\$ 280,00
Auxiliar de Laboratório	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente
Agente de Controle Estatístico	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente
Agente Sanitarista	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente
Auxiliar de Higienização	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente
Motorista	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente
Guarda do Patrimônio Público	40 HORAS	01 (um) salário mínimo vigente

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2002.

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. João Lima Sousa

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Juvenal Teixeira dos Santos

Ver. Darnival Oliveira Júnior

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. Arnaldo Aderino Conceição

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto

Ver^a Ivanete Avelino Bento

Ver^a Francisca Barros de Souza Siebert

Ver^a Risalva Maria Toledo

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1320.ª
DE 15 / 04 / 2003. POR 13 (treze).....
VOTOS CONTRA 05 (cinco).....
MESA DA C.M. / P.A. 15 / 04 / 2003...
.....
PRESIDENTE